



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

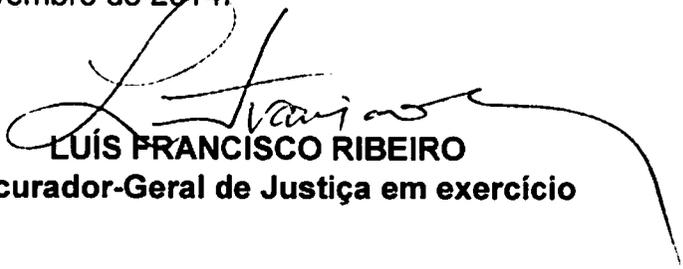
**PORTARIA Nº 2257/2014**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2014, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO**, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21 de novembro de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2014.

  
**LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça em exercício